



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021 - Processo Licitatório 53/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise e julgamento da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 04/2021.

Às **09h01min** do dia **02 (dois) do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um)**, reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014 de 07 de Janeiro de 2021, sob presidência da Senhora Josiane Folle e seus membros os Senhores: Andreia Zanella, Luciano Comunello, Anderson Ivan Lachman (suplente) e Fabio Zanela (suplente), para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na **execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2,600Km a ser executado na Comunidade Mundo Novo** de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 04/2021. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	EPP	ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER
S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS – ME CNPJ: 17.193.878/0001-93	ME	SEM REPRESENTANTE
L B ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 04.351.798/0001-77	NÃO DECLAROU	SEM REPRESENTANTE
ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02	EPP	SEM REPRESENTANTE

As proponentes participantes efetuaram a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura no, sendo **até as 09h01min (item 1.2 do edital)**. Juntamente com a declaração de ME ou EPP para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Iniciando-se os trabalhos, foi então feita a consulta ao cadastro de **restrições ao direito de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR** (cópia em anexo a Ata), **não contendo nenhum impedimento**. Também foi efetuado a consulta consolidada junto ao site do **TCU - Tribunal de Contas da União**, onde verificou-se que **nada consta no CNPJ** (cópia em anexo a ata). Verificou-se que **A PROPONENTE MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI POSSUI UM ATO DECLARATÓRIO DE IMPEDIDO DE LICITAR COM O Nº DO PROCESSO DE SANÇÃO 64/2020 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR, COM PRAZO DETERMINADO DE IMPEDIDO DE LICITAR DE 30/07/2020 A 30/07/2022. PORÉM COMO JÁ ACONTECEU NA TOMADA DE PREÇOS 03/2021, ONDE FOI FEITO DILIGENCIA JUNTO AO ÓRGÃO EMISSOR DO DOCUMENTO DE "IMPEDIDOS DE LICITAR" E JUNTO A PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO A QUAL E A AUTORA DO PROCESSO CONTRA A EMPRESA, A QUAL FOI COMPROVADO E JUSTIFICADO QUE A SANÇÃO É APENAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO (CÓPIA EM ANEXO). ASSIM VERIFICOU-SE QUE NÃO CONSTAM NENHUM IMPEDIMENTO A NÍVEL DE NOSSO MUNICÍPIO E ESTADUAL**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A seguir então, foram rubricados os envelopes "A" e "B". A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PEDIU PARA O ENGENHEIRO CIVIL E DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA ACOMPANHAR A SESSÃO PARA **ANALISAR OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. A seguir então, foram rubricados os envelopes "A" e "B" pelos membros da comissão de licitação. Em sequência procedeu-se à abertura dos envelopes nº



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

"A", contendo os documentos de habilitação que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação e o Diretor de Obras e Serviços Urbanos examinaram detalhadamente os documentos de habilitação da proponente. **VERIFICOU QUE A PROPONENTE L B ENGENHARIA LTDA – EPP APRESENTOU A LICENÇA AMBIENTAL VENCIDA (ITEM 6.1.4 LINHA G ..."g) Licença ambiental vigente da jazida que fornecerá as pedras a serem empregadas na obra, emitido pelo órgão ambiental competente(IAP/ANM)."). AUTOMATICAMENTE JULGADA COMO INABILITADA PELA PRESIDENTE E COMISSÃO DE APOIO.** As demais a proponentes licitantes apresentaram as documentações de habilitação em conformidade com o edital de licitação, a presidente da comissão de licitação e seus membros com orientação do Engenheiro Civil e Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Fabio Junior de Oliveira julgaram as demais proponentes participantes como **HABILITADAS**, assim ficou a fase de julgamento, conforme abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO/ JULGAMENTO
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44	HABILITADA
S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS – ME CNPJ: 17.193.878/0001-93	HABILITADA
L B ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 04.351.798/0001-77	INABILITADA
ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02	HABILITADA

Como a Proponente **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP, NÃO APRESENTAROU A DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO, MAS RENUNCIOU VERBALMENTE AO DIREITO DE RECURSO FACE A HABILITAÇÃO, A PROPONENTE S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS – ME APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RENUNCIA. PORÉM COMO AS PROPONENTES L B ENGENHARIA LTDA – EPP E ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP NÃO APRESENTARAM AS DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO E COMO NÃO ESTAVAM PRESENTE PARA RENUNCIAR VERBALMENTE** ao direito de recurso referente a fase de habilitação, Assim **abre se prazo de 5 (cinco) dias uteis** a partir da publicação do Edital de habilitação para manifestação de recursos dos interessados face a fase de habilitação referente a decisão da comissão permanente de licitação, devendo dentro do prazo para apresentação de recurso caso haja via e-mail ou presencialmente. Expirado o prazo ou após julgamento de recursos caso haja, ENTÃO SERÃO CONVOCADAS TODAS AS PROPONENTES VIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, JORNAL IMPRESSO E POR E-MAIL, designando a data e horário para abertura dos envelopes "B", contendo as propostas, as quais foram juntados em um envelope, devidamente lacrado, vistados pelos presentes e guardados no cofre da prefeitura. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada às **09h43min** e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente
de Licitações



Luciano Comunello
Membro



Andreia Zanella
Membro

Fabio Zanela
Membro - Suplente

Anderson Ivan Lachman
Membro - Suplente



ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Obras e Serviços
Urbanos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROponentes com representantes presentes:

MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI - EPP
Robson Otto Gonçalves Metzler